



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 035/2024

Protocolo n.º 2024003401

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DAS ESCOLAS PEQUENO PRÍNCIPE E DOMINGOS MENDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

INTERESSADO: LUCIANE COELHO HELLÚ FERREIRA

Ceres-GO, 05 de fevereiro de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024003401**, o **Memorando nº 58/2024/SME**, de **15 de fevereiro de 2024**, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **para a aquisição de kits para as aulas de educação física, para suprir as necessidades das Unidades das Escolas Pequeno Príncipe e Domingos Mendes, para atender as necessidades as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA
G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA - TOTAL FRIO REFRIGERACAO , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 24.087.750/0001-00 , situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 05, Quadra-51, Lote 04, Setor Sul I, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000, telefone (62) 3357-2822 / (62) 9840-0885, representada pelo Sr. GESSINALDO PATRÍCIO FERREIRA , portador do CPF nº 001.259.091-60 e RG nº 4592071-DGPC/GO , residente e domiciliado em Uruaçu-Go.

EMPRESA
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS ALFA LTDA - PAPELARIA DO ESTUDANTE , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 03.461.803/0001-31 , situada à Avenida Presidente Vargas, 302, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 3301-2366 e endereço eletrônico papelestudantes@gmail.com , representada pelo Sr. ALMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA , portador do CPF nº 161.207.101-59 e RG nº 850589-SSP/GO , residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, e que o prazo da contratação será **a partir da data de assinatura do Contrato, com vigência de 60 (dias) dias**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a aquisição solicitada visa ampliar o acesso ao esporte para os alunos das escolas municipais (Pequeno Príncipe e Domingos Mendes), através de um processo de ensino aprendizagem, que venha a possibilitar vivências múltiplas nas modalidades esportivas, mas que este aprendizado técnico não tenha um fim em si mesmo, ou seja, este processo deve estar envolvido em todo um contexto vivido pelas crianças e adolescentes, a fim de proporcionar um desenvolvimento harmonioso e global de todos, respeitando sempre os seus estágios de crescimento e desenvolvimento, possibilitando um aumento do seu vocabulário motor aliado ao aprendizado dos fundamentos exigidos nas mais diversas modalidades esportivas. Praticar atividade física regularmente também colabora para o desenvolvimento social e emocional do estudante por meio da interação com



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



colegas da mesma idade. Assim, os estudantes aprendem a trabalhar em equipe e assimilam valores como a resiliência e a empatia;

CONSIDERANDO a aquisição de kits para as aulas de educação física, para suprir as necessidades das Unidades das Escolas Pequeno Príncipe e Domingos Mendes, para atender as necessidades as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	20	Bola de handebol (impermeável/sistema de forro triaxial)
2	20	Bola de vôlei (impermeável/ dupla colagem)
3	20	Bola de futsal (impermeável/ dupla colagem)
4	20	Bola de Iniciação borracha Nº 14 (impermeável)
5	02	Mesa de tênis de mesa dobrável 20MM 2,50X1,50X0,76 COR AZUL
6	04	Cones cores variadas para exercício (kit com 10 unidades) 35CM
7	20	Tatame coloridos (kit com 10 unidades) 70X70X20 CM
8	04	Corda de pular com contador de pulo 2,5 metros (kit com 10 Unidades)

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO**, podendo ser encontrada à Secretaria Municipal de Educação, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, ou contatada por meio dos telefones 62- 3307 7604 / 62- 3307 7600 e endereço eletrônico smeceres@gmail.com;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo, no dia **02/03/2023**, da empresa: **COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS ALFA LTDA**, ficando habilitada para os itens abaixo relacionados. Porém, no item 02, (Bola de vôlei), a empresa cotou o valor de **R\$ 13,00 (treze reais)**, sendo o valor inexequível, conforme as cotações no banco de preço e da empresa **TOTAL FRIO REFRIGERACAO**, sendo que foi solicitado a confirmação e o prospecto do mesmo, no dia 04/03/2024, mas a empresa reenviou e cotou o mesmo valor baixo, apenas com a marca, não confirmando o valor. Diante disso, foi inabilitada para este item, conforme consta nas cotações anexas no processo.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – QUOTA
02.0206.12.361.0048.2.045.3.3.90.30 (115) - Material de Consumo.

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a aquisição de kits para as aulas de educação física, para suprir as necessidades das Unidades das Escolas Pequeno Príncipe e Domingos Mendes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo qual se pagará o valor de:

G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA - TOTAL FRIO REFRIGERACAO				
Item	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total
2	20	Bola de vôlei (impermeável/ dupla colagem)	129,00	2.580,00
4	20	Bola de Iniciação borracha Nº 14 (impermeável)	68,00	1.360,00
5	2	Mesa de tênis de mesa dobrável 20MM 2,50X1,50X0,76 COR AZUL	1.090,00	2.180,00
7	20	Tatame coloridos (kit com 10 unidades) 70X70X20 CM	255,00	5.100,00
8	4	Corda de pular com contador de pulo 2,5 metros (kit com 10 Unidades)	205,00	820,00
VALOR TOTAL.....			12.040,00	
R\$ 12.040,00 (DOZE MIL QUARENTA REAIS).				

COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS ALFA LTDA - PAPELARIA DO ESTUDANTE				
Item	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	20	Bola de handebol (impermeável/sistema de forro triaxial)	137,25	2.745,00
3	20	Bola de futsal (impermeável/ dupla colagem)	137,25	2.745,00
6	4	Cones cores variadas para exercício (kit com 10 unidades) 35CM	137,90	551,60
VALOR TOTAL.....			6.041,60	
R\$ 6.041,60 (SEIS MIL E QUARENTA E UM REAIS).				

CONSIDERANDO o valor total de:

R\$ 18.081,60 (DEZOITO MIL E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
--

Ceres-GO, 05 de março de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte quanto à aquisição de kits para as aulas de educação física, para suprir as necessidades das Unidades das Escolas Pequeno Príncipe e Domingos Mendes, para atender as necessidades as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica, as empresas: **G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA - TOTAL FRIO REFRIGERACAO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. **24.087.750/0001-00**, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 05, Quadra-51, Lote 04, Setor Sul I, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000, telefone (62) 3357-2822 / (62) 9840-0885, representada pelo **Sr. Sr. GESSINALDO PATRÍCIO FERREIRA**, portador do CPF nº **001.259.091-60** e RG nº **4592071-DGPC/GO**, residente e domiciliado em Uruaçu-Go, com despesa no valor de **R\$ R\$ 12.040,00 (DOZE MIL QUARENTA REAIS)**. **COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS ALFA LTDA - PAPELARIA DO ESTUDANTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. **03.461.803/0001-31**, situada à Avenida Presidente Vargas, 302, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 3301-2366 e endereço eletrônico papelestudantes@gmail.com, representada pelo **Sr. ALMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **161.207.101-59** e RG nº **850589-SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go, com despesa no valor de **R\$ 6.041,60 (SEIS MIL E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. Totalizando o valor da dispensa de **R\$ 18.081,60 (DEZOITO MIL E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

Ceres-GO, 05 de março de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestor do Executivo